

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA CÍVEL DE PARANATINGA-MT Processo nº: 1000786-14.2020.8.11.0044 Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores Requerentes: Recuperação Judicial de NAYR TRANSPORTES E AGRÍCOLA LTDA - ME Requeridos: Credores AUTOS N. 1000786-14.2020.8.11.0044- PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE AUTORA: NAYR TRANSPORTES E AGRÍCOLA LTDA - ME ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: ANTONIO FRANGE JUNIOR - OAB/MT 62180 ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE: ROSANE SANTOS DA SILVA - OAB/MT 170870 ADMINISTRADOR JUDICIAL: TREVISAN & SALLES JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS VALOR DA CAUSA: R\$ 27.533.324,13 NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDITORES, TERCEIROS E INTERESSADOS Finalidade: FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 18/09/2020, ID. 39318597 o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Recuperanda acima indicada, apresentado no ID. 34790971, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDITORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL neste juízo, no ID. 36799327 e 36801893, na forma do Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias .PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDITORES: Art. 7º, § 2º. A Administradora Judicial TREVISAN & SALLES JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente relação de credores, para conhecimento, indicando para tanto o endereço profissional (RUA PRESIDENTE MARQUES, Nº 421, QUILOMBO, CUIABÁ-MT, TELEFONE (65)3054-2406. EMAIL CONTATO@TCISJ.COM.BR) no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, através do telefone (65) 3054.2406 e e-mail, para dirimir quaisquer outras dúvidas, bem como para que as pessoas elencadas no art. 8º, caput, da Lei 11.101/2005, tenham acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da referida relação de credores; bem como para intimação do Plano de Recuperação Judicial de Id. 34790971 e laudo de viabilidade econômica e financeira de Id. 34790181, documentos estes, que poderão ser compulsados após a publicação deste edital no DJE/MT.O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. Quadro Geral dos Credores do Administrador Judicial: Primeira Vara Cível Criminal de Paranatinga-MT. Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de NAYR TRANSPORTES E AGRÍCOLA LTDA - ME, CNPJ 08.611.835/0001-90, (denominada Requerente), Processo nº: 1000786-14.2020.8.11.0044 (Artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005). O Exmo. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e Criminal de Paranatinga - MT, na forma da lei, faz saber que por parte do Administrador Judicial do NAYR TRANSPORTES E AGRÍCOLA LTDA - ME, CNPJ 08.611.835/0001-90, (denominada Requerente), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, ou devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, Av. Presidente Marques, n.º 421, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta -feira, bem como através do endereço eletrônico, contato@tcisj.com.br, no horário comercial, podendo no prazo de 10 dias, contados da publicação da referida relação (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005), apresentar, ao MM. Juiz de Direito, impugnação (art. 8º da Lei 11.105/2005). Total da relação de Credores, conforme art. 7º, § 2º - Consolidado: Classe 1 - Trabalhista: 1. AGENOR FURTADO DA SILVA R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 2. ALDENI ALVES RIBEIRO R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 3. ALESSANDRO BUENO CARDOSO R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 4. ALONSO BENTO DE OLIVEIRA R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 5. ARINO PEREIRA JUNIOR R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 6. BENICIO ALVES DA SILVA R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 7. CESAR AUGUSTO AMORIM SANTOS R\$ 4.180,56 TRABALHISTA; 8. CLAUDEMIR DA SILVA R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 9. CRISTIANO MINATTO R\$ 3.583,33 TRABALHISTA; 10. DIEGO ANTONIONE STACKE R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 11. DOUGLAS VENICIUS VIEIRA; OLIVEIRA R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 12. ITAMAR DE SOUZA JUNIOR R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 13. IVANIL DA SILVA MAGALHÃES R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 14. JEAN PIERRE ANDRADE DA SILVA R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 15. JOAO BATISTA DA PAIXAO R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 16. JOSE LAZARO BRITO GOMES R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 17. JOSE ROBERTO DE SOUZA SANTOS R\$ 3.765,02 TRABALHISTA; 18. JOSIMAR RIBEIRO MACEDO R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 19. JUSSELIA RIBEIRO SALES MARTINY R\$ 2.220,66 TRABALHISTA; 20. LORANE MIKAELA FREITAS DA SILVA R\$ 2.392,39 TRABALHISTA; 21. MARCOS ANTONIO BEZERRA R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 22. MARCOS ROBERTO CABOCLO; 23. FLORES R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 24. MATEUS CLAUDIO SOUZA R\$ 2.392,39 TRABALHISTA; 25. NICOLE APARECIDA FRIES KLEIN R\$ 2.392,39 TRABALHISTA; 26. NILTON CESAR CONSTANTINO R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 27. OSVALDO RAMIRES R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 28. PAULO CEZAR TEIXEIRA JUNIOR R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 29. PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; 30. RAFAEL MORAES DIAS R\$ 3.411,50 TRABALHISTA SÉRGIO RANDERSON CORRÊA R\$ 5.972,23 TRABALHISTA; 31. THAINA MATOS DE SOUZA R\$ 716,67 TRABALHISTA; 32. ZACARIA SILVA DE SOUZA R\$ 3.411,50 TRABALHISTA; Total da Classe 1 R\$106.080,14. Classe 2 - Garantia Real: 1. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA R\$ 319.199,74 GARANTIA REAL Total da Classe 2 R\$ 319.199,74. Classe 3 Quirografário: -1. AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA R\$ 43.516,00 QUIROGRAFÁRIO; 2. ALVERI DA SILVA NETO E CIA LTDA R\$ 6.137,35 QUIROGRAFÁRIO; 3. ASR PNEUS LTDA R\$ 15.240,00 QUIROGRAFÁRIO; 4. AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA R\$ 3.252,27 QUIROGRAFÁRIO; 5. AUTO POSTO MASUT VIII LTDA R\$ 11.983,62 QUIROGRAFÁRIO; 6. AUTO POSTO MASUT VII LTDA R\$ 1.695,74 QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 1.020.673,37 QUIROGRAFÁRIO; 7. BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 40.029,97 QUIROGRAFÁRIO; 8. BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 58.649,99 QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 427,00 QUIROGRAFÁRIO; 9. BANCO BRADESCO S.A. R\$ 362.802,66 QUIROGRAFÁRIO; 10. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VALE DO CERRADO- SICREDI VALE DO CERRADO R\$ 284.161,82 QUIROGRAFÁRIO; 11. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VALE DO CERRADO- SICREDI VALE DO CERRADO R\$ 389.273,19 QUIROGRAFÁRIO; 12. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO R\$ 517.140,00 QUIROGRAFÁRIO; 13. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VALE DO CERRADOSICREDI VALE DO CERRADO R\$ 517.140,00

QUIROGRAFARIO; 14. COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VALE DO CERRADO- SICREDI VALE DO CERRADO R\$ 523.252,58 QUIROGRAFÁRIO; 15. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO R\$ 542.362,79 QUIROGRAFÁRIO; 16. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO R\$ 533.417,52 QUIROGRAFÁRIO; 17. BANCO COOPERATIVO SIDREDI S/A R\$ 25.000,00 QUIROGRAFÁRIO; 18. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 50.000,00 QUIROGRAFÁRIO; 19. CARAMORI COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA R\$ 18.717,47 QUIROGRAFÁRIO; 20. CENTRAL AUTO PEÇAS BATERIAS EIRELI R\$ 712,50 QUIROGRAFÁRIO; 21. CENTRAL AUTO PEÇAS BATERIAS EIRELI R\$ 3.800,00 QUIROGRAFÁRIO; 22. CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPÉIS E TECIDOS LTDA R\$ 61.225,63 QUIROGRAFÁRIO; 23. CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA R\$ 9.568,61 QUIROGRAFÁRIO; 24. CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA R\$ 110,00 QUIROGRAFÁRIO; 25. CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 342.185,23 QUIROGRAFÁRIO; 26. HOMERO AMILCAR NEDEL R\$ 2.200,00 QUIROGRAFÁRIO; 27. DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARRETAS LTDA R\$ 22.501,68 QUIROGRAFÁRIO; 28. DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARRETAS LTDA R\$ 91.792,98 QUIROGRAFÁRIO; 29. DRUGOVICH AUTO PEÇAS LTDA R\$ 2.243,54 QUIROGRAFÁRIO; 30. GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA R\$ 15.360,00 QUIROGRAFÁRIO; F. VACHILESKI E CIA LTDA R\$ 2.010,00 QUIROGRAFÁRIO; 31. KIRST COMÉRCIO DE PNEUS LTDA R\$ 190,00 QUIROGRAFÁRIO; 32. M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA R\$ 120.342,78 QUIROGRAFÁRIO; 33. RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CUIABÁ S.A. R\$ 38.171,60 QUIROGRAFÁRIO; 34. REDE AMÉRICA DE COMBUSTÍVEIS; JK LTDA R\$ 25.589,52 QUIROGRAFÁRIO; 35. ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA R\$ 9.652,95 QUIROGRAFÁRIO; RIBOLDI & SILVA LTDA R\$ 180,00 QUIROGRAFÁRIO; 36. RODEP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE LTDA R\$ 6.924,47 QUIROGRAFÁRIO; 37. ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. R\$ 1.038,68 QUIROGRAFÁRIO; 38. REDE DE POSTOS MARAJÓ CUIABA LTDA R\$ 3.786,50 QUIROGRAFÁRIO; 39. JOSE AUGUSTO LONGHINI R\$ 15.000,00 QUIROGRAFÁRIO; 40. JOSE AUGUSTO LONGHINI R\$ 30.000,00 QUIROGRAFÁRIO; 41. TRUCKS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICAÇÕES LTDA R\$ 46.799,99 QUIROGRAFÁRIO; 42. BRASILDENTAL OPER. DE PLANO SAÚDE ODONTOLÓGICO S/A R\$ 1.029,20 QUIROGRAFÁRIO; 43. URSÃO AUTO POSTO LTDA R\$ 1.136,98 QUIROGRAFÁRIO; 44. 3M ALIMENTOS EM CANTINAS LTDA R\$ 4.836,00 QUIROGRAFÁRIO; 45. VESPOR AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA R\$ 23.554,88 QUIROGRAFÁRIO; Total da Classe 3 R\$ 5.846.817,06. Classe 4 - (ME/EPP): 1. AUTO BATERIAS GAÚCHA LTDA R\$ 325,00 ME/ EPP; 2. APARECIDA MARCIA TOMAZINI R\$ 874,54 ME/ EPP; 3. CARLOS ALVES DA SILVA R\$ 2.910,00 ME/ EPP; 4. DANKAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA R\$ 15.000,00 ME/ EPP; 5. EDSON JOSE GASPAROTTO EIRELI - ME R\$ 14.372,10 ME/ EPP; 6. ELIAS DOS SANTOS RIBEIRO R\$ 4.918,32 ME/ EPP; 7. ELENILDA SOLIDADE SILVA - COMÉRCIO R\$ 204,77 ME/ EPP; 8. GESIM AMBIENTAL LTDA R\$ 16.125,00 ME/ EPP; 9. INFO75 ASSESSORIA EM INFORMÁTICA EIRELI- ME R\$ 500,00 ME/ EPP; 10. JOSE MARGREITER R\$ 30,00 ME/ EPP; 11. SÓ FREIOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA R\$ 187,00 ME/ EPP; 12. F. J. AUTO POSTO SHALON LTDA R\$ 4.254,66 ME/ EPP; 13. F. J. AUTO POSTO SHALON LTDA R\$ 3.425,50 ME/ EPP; 14. KAHAUTO BATERIAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 866,67 ME/ EPP; 15. L. C. C. BISCO & CIA LTDA R\$ 108,00 ME/ EPP; 16. MERCOPEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 48,00 ME/ EPP; 17. MERCOPEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 100,00 ME/EPP; 18. MARCIA ALVES VIEIRA R\$ 1.260,00 ME/ EPP; 19. A. L. NOGUEIRA CONTABILIDADE R\$ 6.274,00 ME/ EPP; 20. PARANÁ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA ME R\$ 120,00 ME/ EPP; 21. P J JARDIM & CIA LTDA- ME R\$ 325,00 ME/ EPP; 22. VIANA - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI R\$ 1.012,50 ME/ EPP; Total da Classe 4 R\$ 73.241,06 Total Geral: R\$ 6.345.338,00 ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART.8º DA MESMA LEI, A QUAL DEVERÁ SER DISTRIBUÍDA POR DEPENDÊNCIA AOS AUTOS PRINCIPAIS, SOB PENA DE SUA EXCLUSÃO. "Neste mesmo ato, o Dr FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Paranatinga-MT, na forma do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, pelo presente ficam INTIMADOS conforme NAYR TRANSPORTES apresentou, a RELAÇÃO DE CREDORES que se encontra juntado aos autos às Ids. 36799327 e 36801893 tendo sido fixada, bem como para intimação do Plano de Recuperação Judicial de Id. 34790971 e laudo de viabilidade econômica e financeira de Id. 34790181, a partir da publicação deste ato, o termo legal para apresentação de impugnação ao crédito, nos termos do art. 8, caput, da Lei nº 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados credores e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, Fernando Martins Procópio de Alvarenga - Analista Judiciário, o digitei. Paranatinga - MT, 24 de setembro de 2020. Zélia Alves Bispo da Silva Gestor Judicial.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 190cdca2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar